



O vereador Fabio Rodrigo Pedroso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº3364/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado Expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente a viabilização de estudo técnico visando a inclusão de uma vaga de estacionamento com tempo máximo de permanência limitado a 15 (quinze) minutos, na Rua Vicente Zapxon, nº 114, no Bairro Costeira.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda da comunidade e dos comerciantes locais, solicitando a instalação de uma placa de sinalização de estacionamento com tempo limitado de 15 minutos, na Rua Vicente Zapxon, nº 114, no Bairro Costeira.

A solicitação se justifica pelo grande fluxo de veículos na região, especialmente aos sábados e domingos, períodos em que se verifica um aumento significativo na movimentação de consumidores que frequentam os estabelecimentos comerciais nas proximidades. Atualmente, a ausência de sinalização específica para tempo limitado de permanência permite que os veículos utilizem as vagas por períodos indeterminados (muitas vezes por horas), prejudicando a rotatividade e o acesso rápido ao comércio local. Diante do exposto, solicito ao distinto Plenário a aprovação desta Indicação, para que seja encaminhada à Mesa Diretora, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis junto ao setor competente da Administração Pública.

Câmara Municipal de Araucária, 03 de Dezembro de 2025.

**FABIO RODRIGO PEDROSO
VEREADOR**



